



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 105/2023

Prorroga o Censo Previdenciário dos Servidores Públicos Efetivos, Aposentados e Pensionistas do Município de Natividade/RJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade da realização do Censo Previdenciário do Município de Natividade **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica prorrogado o Censo Previdenciário dos servidores públicos efetivos ativos, aposentados e pensionistas do Município de Natividade/RJ, instituído pelo Decreto nº 087/2023 até a data de 02/06/2023.

Art. 2º - Fica mantido as demais disposições do Decreto nº 087/2023.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade - RJ, 26 de maio de 2023.

Prefeito Municipal